



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO nº. 09/2020

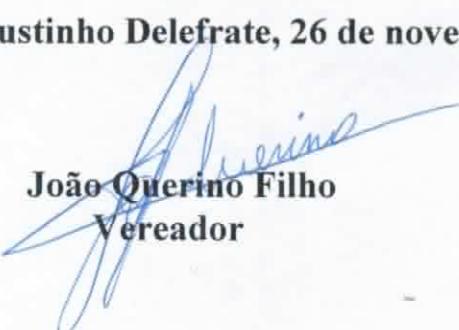
AUTOR: JOÃO QUERINO FILHO

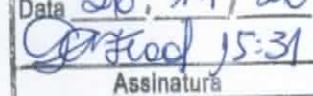
Apresento na forma regimental, precisamente no que consta do artigo 141 do Regimento Interno, a INDICAÇÃO que segue abaixo, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

INDICAÇÃO: Para que o Chefe do Executivo Municipal, viabilize junto ao Setor Competente a implantação de Ponto de Ônibus na Rua Angélica, próximo ao Centro Comunitário do Bairro Morada do Sol.

Justificativa: Municípios e funcionários da Usina Buriti que ali estão diariamente à espera de transporte ficam desprotegidos e expostos ao sol e a chuva. Necessário se faz viabilizar uma proteção com cobertura e banco para melhor acomodá-los naquele local.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, 26 de novembro de 2020.


João Querino Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo nº <u>305</u>
Data <u>26.11.20</u>

Assinatura